



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1195/2015

Maringá, 22 de outubro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal repassar recursos públicos às entidades maringaenses sem fins lucrativos que promovem a formação de atletas na modalidade do Judô, visando contribuir com o desenvolvimento da referida modalidade, que tem alcançado bons resultados para o Município, incentivando dessa forma a prática esportiva na cidade de Maringá e justificando a presente iniciativa. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Destaca-se que o repasse dos recursos ora solicitados encontra fundamento na Lei n. 9.737/2014, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 22/10/2015, às 12:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0016506** e o código CRC **1BF9F165**.